



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 084

LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 827 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SU-
PLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º da Lei nº 893, de 26 de novembro de 1971, fica aberto na Diretoria / de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito / adicional até o limite de Cr\$ 40.000,00 (QUARENTA / MIL CRUZEIROS), destinado à suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

PODER EXECUTIVO

2

GABINETE

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 Inversões Financeiras

4.2.6.009 Diversas Inversões Financeiras

Consórcio de Desenvolvimento Integrado do

Vale do Paraíba - CODIVAPCr\$ 40.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto através do Artigo anterior será / coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente, em igual im portância:

PODER EXECUTIVO

2

GABINETE

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 Investimentos

4.1.1.0.04 Planificação

II/Plano Diretor de Desenvolvimento

IntegradoCr\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de dezembro de 1971

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

J. Celso Santos
Fls. N.º 085

LIVRO DE DECRETOS

José Celso Santos
== JOSÉ CELSO DE PAULA SANTOS ==
== Diretor de Finanças ==
"Ad hoc"

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal/ e publicado no Paço Municipal aos 16 de dezembro de 1971.

Raimunda Cortez
== RAIMUNDA CORTEZ ==
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=